CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 19/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional, como segue:

1 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional até o valor de NCr$700,co (Setecentos cruzeiros novos).

2 - O Crédito Adicional descrito acima destina-se á compra de um aparelho de telefone a ser instalado no predio do "Forum" désta cidade.

3 - Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

4 - Autoriza o Executivo Municipal a entrar em contácto com a Cia.Telefônica do Paraná S/A,para aquisição do referido telefone.

5 - O referido Crédito obedecerá a classificação:
Serviço da Fazenda (Gabinete da Chefia)
4.0.0.0.0.3 - Despesas de Capital
4.1.0.0.0.3 - Investimentos
4.1.2.0.0.3 - Equipamentos e Instalações
4.1.2.1.0.3 - Máquinas, Motores e Aparelhos.

Câmara Municipal de Peabirú, em 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.